



**ATA DA REUNIÃO DE
TREZE DE JANEIRO DE 2026**

-----No dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ERSUC/DECISÃO TARIFÁRIA 2025-2027-----

3.3 – RESULTADOS DA CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO GRATUITA DE ANIMAIS DE COMPANHIA 2025---

3.4 – PONTO DE SITUAÇÃO DE CANDIDATURA INTERMUNICIPAL (ATUALIZAÇÃO) RELATIVA AO PROJETO N.º 7606 - “BUPI RC - CADASTRO SIMPLIFICADO DO TERRITÓRIO RÚSTICO DA REGIÃO DE COIMBRA”-----

3.5 – RELATÓRIOS DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE 2024-----

3.6 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (ANO DE 2025)-----

3.7 – REAJUSTAMENTO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026-----

3.8 – PROPOSTA PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES-----

3.9 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

3.10 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2026-----

3.11 – MAPA "DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA" E MAPA "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL" DE 2025-----

3.12 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MANEIO PARA 2026-----

3.13 – FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2026/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS

3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que sobre a documentação solicitada pela senhora Vereadora do PS a informação que dispõe é que a mesma ainda não se encontra devidamente concluída, pelo que a senhora Chefe da DGUPA no final da reunião prestará os devidos esclarecimentos.-----

-----De seguida, informou o Executivo que, no dia de ontem, foi remetido um ofício ao senhor Ministro da Infraestruturas e da Habitação, subscrito pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Góis, Arganil, Vila Nova de Poiares e Lousã, cujo assunto mencionado referia o IP3, Ligações a Góis e a Arganil, tendo sido manifestada satisfação e gratidão das ligações a Góis e a Arganil na solução global para o IP3. Foi também alertado para a existência de estudos relativos ao corredor Arganil-Góis-Lousã, a variante à EN342 e a EN342R está incluída no Plano Rodoviário Nacional 2000, existindo um estudo prévio e a avaliação do impacto ambiental, documentos que acompanharam a referida comunicação. Referiu que como se pode constatar nesse estudo prévio foram inclusivamente estudadas as várias alternativas possíveis de traçado, algumas das quais, à época, viabilizadas na avaliação do impacto ambiental. Referiu que creem que a IP está ciente da existência deste trabalho pelo que irá dar nota do mesmo ao senhor Ministro. Mais referiu que, em qualquer dos casos, o que é importante sublinhar é a consistência dos estudos existentes que permitirão que este processo possa avançar com maior celeridade. Neste sentido, informou que junto com o ofício foram também as plantas dos referidos estudos para poderem ter conhecimento do que se pretendia com os mesmos. O senhor Presidente referiu ser intenção dos Municípios que exista uma proatividade em relação a este assunto alertando também para os estudos prévios existentes na sequência de intenções que houve no passado e para que estes

possam ser tidos em consideração na decisão final que possa vir a ser tomada. -----

-----Prosseguiu, informando da sua presença nas cerimónias do Feriado Municipal do Município de Vila Nova de Poiares tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal feito referência a todas estas últimas ocorrências relacionadas com as infraestruturas rodoviárias, salientando que Vila Nova de Poiares também não dispõe de uma ligação direta, tendo esta intervenção sido reforçada pela senhora Presidente da CIMRC pelo facto de existir um compromisso por parte da Comunidade Intermunicipal e de todos os Municípios em estarem atentos e efetuarem as diligências que são necessárias para que este assunto possa de facto ser implementado e seguir o caminho da forma que todos pretendemos que seja efetuada.-----

-----No âmbito da iniciativa Retratos de Natal dirigiu um reconhecido agradecimento ao Grupo de Músicas e Cantares da Várzea e ao Grupo de Cantares de Cortes pelas atuações na sede da União Progressiva de Amioso do Senhor, Freguesia de Alvares, na Igreja do Cadafaz, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, na Igreja da Ponte de Sótão, Freguesia de Góis e na Igreja Matriz de Vila Nova do Ceira, enaltecendo o trabalho que têm vindo a desenvolver junto da comunidade onde se encontram inseridos e em todo o concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu que, no dia 08.01.26, esteve presente cerimónia de certificação da Estação Náutica da Região de Coimbra, promovida pela CIMRC, que decorreu na Praia Fluvial do Vimieiro em Penacova. A estrutura operacional da Estação Náutica da Região de Coimbra está organizada em três polos de coordenação: o Polo da Costa Atlântica é coordenado pela Figueira da Foz e integra Cantanhede e Mira; o Polo Mondego – Aguieira, coordenado por Mortágua, integra Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada, Montemor-o-Velho, Penacova, Soure e Tábua; o Polo do Pinhal Interior é coordenado pela Pampilhosa da Serra e integra Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Penela, Oliveira do Hospital e Vila Nova de Poiares. Esta Estação Náutica envolve ainda uma rede de 132 parceiros institucionais, entre escolas públicas e privadas, operadores turísticos, escolas e associações. Referiu ainda que esta certificação assume-se como um eixo fundamental para a promoção integrada do território potenciando os recursos naturais, a economia local e a atratividade turística da região de Coimbra. Acrescentou que na cerimónia foram entregues as bandeiras da Estação Náutica.-----

-----Ainda nesse mesmo dia, referiu ter procedido à entrega formal de 54 Equipamentos de Proteção Individual aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de

Góis, composto por calça e dólman, contribuindo para o reforço das condições de trabalho e segurança pessoal destes operacionais no combate a incêndios rurais. Referiu ter sido um investimento feito no âmbito do ITI da Região de Coimbra apoiado por fundos comunitários via PT 2030, investimento que tem o valor de 400 mil euros tendo sido distribuídos pelas corporações dos 19 Municípios da CIMRC.-----

-----No âmbito do Projeto Condomínio Verde informou ter sido recuperado e colocado em funcionamento um reservatório de água na aldeia de Colmeal reforçando-se desta forma um recurso essencial para a comunidade rural. A operacionalidade desta infraestrutura contribui para a segurança do território e para a resposta local em situações de risco promovendo uma gestão sustentada de recursos naturais, aumentando a resiliência das aldeias. Este Projeto é realizado ao abrigo do Programa Condomínio de Aldeia tendo sido na sequência de uma candidatura da CIMRC ao Fundo Ambiental. -----

-----Relativamente ao deslizamento de terras que aconteceu na localidade de Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, assunto objeto de intervenção da senhora Vereadora do PS, informou que os serviços da Câmara Municipal se encontram a executar trabalhos de reparação da situação apontada pelo que em termos de segurança rodoviária encontram-se reunidas condições para que se possa circular em segurança.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção desejando votos de um Bom Ano, cheio de desafios, mas que se transforme num ano de muito sucesso para todos.-----

-----Relativamente à eleição do novo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, José Ribau Esteves, bem como dos Vice-Presidentes Nuno Nascimento Almeida e Jorge Conde, referiu que os Vereadores do Partido Socialista se congratulam desejando-lhes um mandato profícuo no exercício das respetivas funções. Referiu ainda que, para concelhos como Góis, esta eleição assume especial relevância, atendendo aos desafios estruturais persistentes com que o território se confronta, designadamente a baixa densidade populacional, o envelhecimento da população, as limitações ao nível da mobilidade e acessibilidades e as dificuldades na fixação de população e de atividade económica. Nesse sentido, deixou um apelo para que o mandato agora iniciado seja exercido com um verdadeiro

compromisso com a coesão territorial, assegurando que instrumentos de financiamento e planeamento como o PRR e o Portugal 2030 tenham uma aplicação concreta e eficaz nos territórios do interior, através de soluções ajustadas às suas especificidades. Por último, manifestou a expectativa de que a CCDR do Centro possa assumir um papel ativo na redução dos desequilíbrios regionais, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado, justo e sustentável, garantindo que os concelhos de baixa densidade, como Góis, não fiquem para trás.-----

-----Ainda sobre felicitações, referiu que os Vereadores do Partido Socialista de Góis manifestam a sua congratulação pela concretização da entrega de 54 Equipamentos de Proteção Individual florestais à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, no âmbito do Investimento Territorial Integrado da Região de Coimbra – Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos, apoiado por fundos comunitários do Portugal 2030. Referiu que este investimento, integrado num plano global de 4 milhões de euros para a Região de Coimbra, constitui um passo muito relevante no reforço das condições de segurança, da capacitação operacional e da resiliência dos corpos de bombeiros e dos serviços municipais de proteção civil, em particular na resposta aos incêndios rurais. A atribuição destes equipamentos aos Bombeiros de Góis traduz-se, assim, num contributo concreto para a melhoria das condições de trabalho e para a proteção da integridade física dos bombeiros que servem a comunidade. Sublinham, igualmente, o papel da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e das entidades regionais e nacionais envolvidas, valorizando a cooperação institucional e o recurso a instrumentos de financiamento que reforçam a capacidade de resposta da Proteção Civil. Foi ainda realçado que o Município de Góis é, reconhecidamente, um dos municípios que mais contribui para o investimento direto e para o apoio à tesouraria dos Bombeiros de Góis, demonstrando, de forma consistente, a prioridade atribuída a esta instituição fundamental para a segurança de pessoas e bens e para a proteção do território do concelho. Em simultâneo, os Vereadores do Partido Socialista de Góis manifestam publicamente o seu voto de confiança na Direção da AHBVG, recentemente empossada para o triénio 2026–2028, desejando um mandato de continuidade, estabilidade e ambição, ao serviço da corporação, dos bombeiros e de toda a comunidade goiense. Concluiu, apresentando um reconhecimento, respeito e incentivo permanentes a todos os homens e mulheres da AHBVG.-----

-----O senhor Presidente em relação à eleição para Presidente e Vice-Presidente da CCDRC referiu que o Presidente eleito fez uma abordagem pessoal junto de todos os Presidentes dos Municípios tendo a sua pessoa informado da necessidade de se olhar para territórios como o nosso, pois deve existir uma maior proximidade e ajuda na resolução dos problemas que dificultam que algumas candidaturas sejam elaboradas de forma mais célere, tendo sido, naturalmente, demonstrado disponibilidade para esse mesmo efeito, esperando que durante o exercício das suas funções e no decurso do mandato o trabalho decorra da melhor forma. Dos contactos realizados anteriormente com a CCDRC informou ter sido agendada reunião, para o dia 19.01.26, com o Município de Góis e os Administradores da Lusíaves, para que se possa ultrapassar alguns constrangimentos verificados, por parte desta Comissão, para que consigamos desbloqueá-los para que a empresa possa fazer o investimento que pretende no nosso território. Em relação aos bombeiros referiu que o Município no âmbito das candidaturas ao PRR abdicou da candidatura a que tinha direito referente à Proteção Civil a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis para a aquisição de uma viatura florestal de combate a incêndios, candidatura que se encontra a ser elaborada, através de um concurso internacional, o que poderá não ter a celeridade que se deseja. Felicitou os novos corpos sociais eleitos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis desejando que continuem o trabalho que têm vindo a desenvolver o qual só engrandece a corporação de bombeiros, salientando a continuidade do apoio do Município de Góis porquanto é percebido por todos a necessidade que temos que ter uma corporação de bombeiros que possa cumprir aquela que é a sua missão.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves dirigiu felicitações aos novos órgãos sociais eleitos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis congratulando-se pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em parceria com o Município resultando desta excelente colaboração ótimos resultados tanto na atuação como na recuperação financeira. De igual modo dirigiu felicitações ao novo Presidente eleito para a CCDRC esperando que faça um bom trabalho na proximidade aos municípios para que os projetos pendentes sejam resolvidos com maior rapidez. Agradeceu a participação do Grupo de Músicas e Cantares da Várzea e do Grupo de Cantares de Cortes nos quatro concertos que finalizaram a programação dos “Retratos de Natal” tendo sido momentos muito importantes na medida em que descentralizamos a cultura tendo a esta ido às aldeias através destes Grupos tendo sido notório este intercâmbio

cultural. Referiu que, de certa forma, estes convívios servem para diminuir a distância entre as nossas aldeias gerando estes momentos uma confraternização entre munícipes das nossas freguesias. Num concelho com uma população que tem vindo a diminuir ao longo dos tempos é de registar a existência de três Grupos de Corais, duas Filarmónicas e dois Ranchos Folclóricos em atividade o que naturalmente é de saudar porquanto acabamos todos por estar envolvidos em muitas atividades. Concluiu, referindo que a CIM Região de Coimbra lançou um livro “Caminhos de Igualdade: Mulheres na Política Autárquica da Região de Coimbra, desde 1976”, em formato digital, tendo este sido desenvolvido no âmbito do projeto FEMACT-Cities, edição que reúne os nomes das mulheres que integraram os executivos das câmaras e assembleias municipais dos 19 municípios da Região de Coimbra, tendo o Município de Góis dado o seu contributo, podendo esta edição ser consultada na página da CIMRC sendo que também irá ficar disponível na página do Município de Góis. Entretanto, referiu ter sido já feita uma atualização dos dados do Município com o nome das novas mulheres eleitas para o mandato 2025/2029 para que nesse livro possa também constar essa mesma informação. -----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por valorizar a presença do Município de Góis na cerimónia de certificação da Estação Náutica da Região de Coimbra, considerando tratar-se de uma iniciativa relevante no âmbito da valorização do território, do turismo sustentável e da cooperação intermunicipal, enquadrada numa estratégia integrada de desenvolvimento regional. Sublinhou, no entanto, que qualquer estratégia de valorização turística e ambiental só será credível se for acompanhada por uma efetiva proteção dos recursos naturais que a sustentam, destacando, nesse contexto, o papel absolutamente vital do rio Ceira, não apenas enquanto recurso ambiental, mas também como elemento identitário, paisagístico, ecológico e turístico de todo o Vale do Ceira e do concelho de Góis. Referiu que aquilo que se tem vindo a verificar, de forma recorrente e particularmente evidente durante os meses de verão, é o agravamento de riscos ambientais sérios no rio Ceira, que não podem continuar a ser ignorados, designadamente a existência e proliferação significativa de cianobactérias (algas), com impactos na qualidade da água, na biodiversidade, na saúde pública e na fruição turística; o reduzido caudal libertado pela Barragem do Alto Ceira, levantando dúvidas quanto ao cumprimento das obrigações de caudal ecológico; e a progressiva degradação das galerias ripícolas, com perda de cobertura vegetal, erosão das margens e diminuição da capacidade

natural de autorregulação do ecossistema. Perante este cenário, colocou ao senhor Presidente da Câmara Municipal várias questões consideradas essenciais, nomeadamente se o Município dispõe de informação técnica atualizada sobre a qualidade da água do rio Ceira, em particular quanto à presença de cianobactérias e aos eventuais riscos para a saúde pública e para a biodiversidade; se existe monitorização regular do caudal ecológico libertado pela Barragem do Alto Ceira e se foi verificado o cumprimento das obrigações legais e ambientais por parte da entidade concessionária; que diligências foram ou estão a ser realizadas junto da Agência Portuguesa do Ambiente e das entidades competentes para avaliar e corrigir estas situações; e de que forma se articula a aposta na Estação Náutica e no turismo de natureza com a inexistência de uma estratégia clara de proteção do rio Ceira, enquanto um dos principais ativos naturais do concelho. Considerou que este é o momento adequado para o Município assumir uma postura mais ativa e exigente, deixando algumas sugestões de atuação concreta, designadamente a promoção, com caráter de urgência, de uma avaliação ambiental integrada do rio Ceira, envolvendo a Agência Portuguesa do Ambiente, universidades e entidades científicas; a exigência do cumprimento rigoroso do caudal ecológico, recorrendo a todos os meios institucionais e legais disponíveis; o desenvolvimento de um plano municipal ou intermunicipal de reabilitação das galerias ripícolas, com recurso a candidaturas a fundos ambientais e comunitários; e a integração explícita da proteção dos recursos hídricos como eixo estratégico da política ambiental, turística e de desenvolvimento sustentável do concelho. Concluiu, referindo que não é possível promover os recursos hídricos do concelho como ativos turísticos e ambientais e, simultaneamente, permitir a sua degradação progressiva, salientando que a defesa do rio Ceira, bem como de outros cursos de água estruturantes do concelho, como o rio Sótão, o rio Unhais, a ribeira da Pena, a ribeira do Sinhel, entre outros, constitui uma questão ambiental, económica, social e identitária, que exige uma visão integrada, ação continuada e planeamento técnico, de forma a garantir a sua preservação e valorização sustentável para as gerações futuras.-----

-----Prosseguiu, saudando a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, parcialmente dedicada ao tema do Mercado Municipal, considerando tratar-se de uma iniciativa positiva, marcada por elevada participação cívica, contributos relevantes de munícipes e autarcas e pelos testemunhos de responsáveis dos municípios de Arganil e Tábua, concelhos que já dispõem deste tipo de infraestrutura. Referiu que, tendo sido assumido que o referido debate

tinha como objetivo a elaboração de um documento de recomendações a apresentar ao Executivo, entende ser essencial que essas conclusões sejam integralmente partilhadas com os eleitos, em nome da transparência e do respeito pelo trabalho desenvolvido. De seguida, o senhor Vereador manifestou preocupação quanto aos sinais de precipitação que, no seu entendimento, o Executivo tem vindo a demonstrar neste processo. Recordou que as Grandes Opções do Plano, aprovadas há pouco mais de um mês, previam apenas uma rubrica residual, no valor de 100 euros anuais até 2031, destinada à aquisição de terreno e elaboração de projeto, o que evidenciava a inexistência de uma estratégia definida. Assinalou que, de forma repentina, surge agora uma localização e uma intenção de avançar, sem que tenha existido uma reflexão política séria e comparada sobre as vantagens e desvantagens das diferentes opções possíveis. Considerou ainda particularmente preocupante o facto de o Executivo parecer remeter para os projetistas a definição da tipologia da infraestrutura, entendendo que essa matéria deveria constituir, desde logo, uma decisão política clara, assumida e fundamentada. Sublinhou que a política não se deve limitar a reagir a oportunidades circunstanciais, acrescentando que a candidatura no âmbito do PEPAC, com um teto máximo de investimento de 300 mil euros, é claramente limitada e não pode, por si só, justificar decisões apressadas, sendo essencial garantir uma ponderação adequada. Reconheceu que existem diferentes sensibilidades relativamente a este tema, mas sublinhou que a posição dos vereadores do Partido Socialista não é improvisada nem circunstancial, assentando num racional claro: resolver a situação insustentável da feira semanal, contrariar a perda contínua de vitalidade do centro histórico e criar um espaço digno para produtores e consumidores. Nesse enquadramento, defendeu a Casa da Lavra de Baixo como solução estratégica, referindo tratar-se de um imóvel municipal, com área superior a 2.000 m², que permite uma resposta realista e multifuncional, através da adaptação da casa e dos respetivos terrenos a um mercado de pequena escala, integrando zona de frescos, espaço para produtores locais, estacionamento, paragem de autocarros e uma forte vertente multiusos, capaz de acolher feiras temáticas, mercados sazonais e eventos ao longo do ano. Concluiu afirmando que não está apenas em causa a criação de um mercado, mas sim uma opção política de regeneração urbana, qualificação do espaço público e desenvolvimento económico e social do centro da vila, defendendo que este deve ser o verdadeiro debate a realizar: menos precipitação, mais estratégia; menos reação, mais visão política para o concelho de Góis.-----

----O senhor Presidente em relação ao rio Ceira e às preocupações elencadas referiu serem também as do Executivo, relembrando residir há cinquenta anos em Góis, frequentando durante a época balnear este curso de água, tendo constatado que foi no período de maior calor que se verificou o aparecimento de algas, sendo consequência do aquecimento da água. Relembrou ter sido um dos verões mais quentes dos últimos trinta anos, tendo sido verificado, durante um período, temperaturas muito elevadas, sendo natural a existência de alguma restrição nos caudais por força do estado da temperatura que se fez sentir, facto que não é frequente, nem regular. É um facto que na época balnear a água do rio tem sido suficiente para a procura existente no rio Ceira. Naturalmente existem problemas que temos que olhar para eles e que têm de ser resolvidos, como a questão das galerias ripícolas, ocorrência que nos preocupa, assim como a erosão das margens, estando a ser efetuada a plantação de árvores ao longo das margens no sentido de minorar aquela que é a realidade atual, até porque há a necessidade de, em alguns locais, abater algumas árvores a fim de se evitar que a paisagem fique, de alguma forma, degradada, estando todos estes trabalhos a ser acompanhados pelo Gabinete Técnico Florestal pois são os Técnicos da Câmara Municipal que estão habilitados para o fazer. Quanto à água do rio referiu que a mesma é regularmente verificada por parte das entidades competentes para esse mesmo efeito, salientando que a atribuição das diversas bandeiras existentes nas Praias Fluviais resulta das análises que são efetuadas regularmente ao longo do tempo. Face ao exposto, referiu que as pessoas podem continuar a tomar banho com segurança nas nossas praias, pois se assim não o fosse teríamos que tomar medidas para proibição adequadas ao estado da água. O Município acompanha este assunto sendo que as medidas que poderão vir a ser tomadas serão no tempo necessário. Relativamente ao mercado municipal referiu que o senhor Vereador na sua intervenção fez um conjunto de juízos de valor, juízos esses do Partido Socialista, realçando não ter havido qualquer precipitação, mas sim aproveitar uma oportunidade, relembrando que o Aviso para financiamento irá estar aberto, no máximo, durante o período de dois meses, existindo algumas condicionantes para se apresentar a candidatura, nomeadamente a propriedade do espaço, bem como o investimento constar no Orçamento. Referiu que até à data do Aviso não estava no horizonte que houvesse algum financiamento que pudesse ser aproveitado e aquilo que este Executivo fez em nada foi diferente daquilo que o Partido Socialista fez quando esteve no poder, ou seja, também sinalizava as obras e não as fazia pelo facto de as

não poder fazer. Pelo que presentemente existe essa oportunidade e irão fazer-se as alterações que são necessárias para que a obra possa acontecer. Quanto à escolha do espaço referiu entender as palavras proferidas pelo senhor Vereador lembrando que no dia de ontem também aventou outras hipóteses, nomeadamente a aquisição de espaços para substituir aquilo que se pretende para a Casa da Lavra, salientando que o que se pretende ficou bem definido. Ainda sobre a Casa da Lavra referiu que ter sido indicado o espaço como um potencial para implementar o Mercado Municipal, informando que se o senhor Vereador pretender recuperar o imóvel certamente não será para ali instalar o mercado municipal pelo facto de este não ter estrutura nem condições para esse mesmo efeito, sendo esta a sua opinião parecendo-lhe que os técnicos também a validaram. Mais referiu que caso o senhor Vereador visite o imóvel poderá constatar que para recuperar o espaço interior terá que efetivamente fazer-se um grande investimento, porém não lhe parece que seja o espaço adequado para o tipo de mercado que se pretende construir. Lembrou que o Município de Góis é proprietário do edifício da GNR; do Pavilhão Gimnodesportivo; da Escola E B 2,3; da Biblioteca Municipal António Francisco Barata; do Centro de Referência da Memória Goiense, do Centro de Saúde; da Casa da Cultura; da Residência de Estudantes; da maior parte das frações do prédio onde funcionou a CGD; do Antigo Hospital; da Casa Alice Sande, do edifício dos Paços do Concelho, da Casa do Artista e também do Parque Municipal. Referiu que muitos destes edifícios têm problemas de uso e gasto do tempo, bem como alguns problemas estruturais que carecem de intervenção, tal como tinha a Residência de Estudantes ao nível de infiltrações as quais já foram devidamente reparadas, assim como se pretende fazer em outros dos edifícios. Face ao exposto, referiu que a Câmara Municipal é proprietária de um conjunto significativo de edificado dentro das possibilidades do orçamento municipal para que se faça a gestão adequada e os espaços reunirem condições para poderem ser utilizados. Acresce que, neste momento, está previsto efetuarem-se as candidaturas para o Antigo hospital e para a Casa Alice Sande sendo dois dos espaços que carecem de ser intervencionados. Pelo que ao estar-se a sugerir a aquisição de mais espaços para outros fins e havendo um espaço que já foi adquirido não lhe parece que seja pertinente, não havendo decisões apressadas, mas sim decisões pensadas havendo o aproveitamento de uma oportunidade recentemente surgida pelo que iremos fazer o possível para a aproveitar. Referiu ser de alguma ousadia da parte do senhor Vereador afirmar que se está a deixar para os técnicos

aquilo que se pretende criar, afirmando que sabe o que se deseja em termos daquilo que será a funcionalidade de um mercado, mas naturalmente um arquiteto poderá apresentar alguma sugestão em função do conhecimento de outros espaços, sendo sua pretensão informar do que se pretende e, naturalmente, os projetistas apresentarão um projeto em conformidade com o que lhes irá ser solicitado. Referiu ainda, que não podemos confundir um edifício existente e que será reabilitado de um edifício que irá ser edificado com uma dimensão em função das atuais necessidades e da realidade concelhia, bem como tendo em conta o que foi reportado no debate do dia anterior, ou seja, as dificuldades com que os municípios se confrontam na gestão destes espaços, sendo que os que têm uma maior dimensão não se encontram a ser usados porquanto não existem feirantes em número suficiente. Pelo que quando existir uma proposta a mesma será do conhecimento aos senhores Vereadores do PS, sendo um facto que não temos que estar todos de acordo com o que se pretende, pois quem está no poder somos nós, sendo natural que queremos a colaboração de toda a Vereação estando recetivo às sugestões que possam vir a ser apresentadas, pelo que a opção que vier a ser tomada será sempre no interesse de Góis e dos nossos habitantes. -----

-----O senhor Vice-Presidente dirigiu um agradecimento a todos quantos colaboraram na programação de Natal, reputando a mesma de excelente, pois associaram-se a todas as atividades um número considerável de pessoas do concelho e também de visitantes.-----

-----Informou que, no passado dia 30.12.25, decorreu a assembleia da Associação de Desenvolvimento da Serra da Lousã, num ato eletivo no qual o Município de Góis foi reeleito para a Vice-Presidência da Direção tendo sido também eleita a Lousitânea para a Vice-Presidência do Conselho Fiscal. -----

-----No âmbito do projeto BUPI RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra referiu que Município de Góis a 31.12.25 atingiu a meta de 33% de matrizes georreferenciadas, que corresponde a 25 954 prédios rústicos de um total de 78 949 que compõem o concelho de Góis, segundo dados da Autoridade tributária. Neste sentido, apelou para que os proprietários procedam ao cadastro das suas propriedades, podendo usufruir deste serviço gratuitamente, não se tendo ainda conhecimento de quando é que terminará este benefício para os contribuintes, reiterando o seu apelo.-----

-----Por último, felicitou a organização do Passeio dos Reis tendo-se associado a esta iniciativa

um número considerável de ciclistas e caminheiros na aldeia do Açor, uma das aldeias mais isoladas no nosso concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de dezembro do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ERSUC/DECISÃO TARIFÁRIA 2025-2027 – A Câmara tomou conhecimento da notificação da ERSAR de 20 de dezembro relativa à decisão sobre os proveitos permitidos de 2025-2027, que incluem o ajustamento de 2024 e a fixação da tarifa a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2026 em 50.25 €/tonelada, conforme comunicação remetida pela ERSUC ao Município de Góis no passado dia 23.12.25.-----

3.3 – RESULTADOS DA CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO GRATUITA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

2025 – O senhor Presidente referiu que o Município de acordo com as recomendações da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, privilegia a esterilização como forma de controlo da população de animais errantes. Para além de ser um imperativo legal, esta campanha insere-se numa estratégia municipal de política de sensibilização junto dos munícipes para o bem-estar animal e o controlo da população de animais errantes e vadios. O respetivo procedimento das intervenções cirúrgicas de esterilização, foram efetuadas no Centro de Atendimento Médico-Veterinário da região, sendo o principal objetivo a esterilização do maior número possível de animais de companhia e errantes, para evitar o nascimento de inúmeras ninhadas indesejadas. Assim, de acordo com as recomendações, o Município assume também os custos da vacinação antirrábica obrigatória, a identificação eletrónica (chip) e o registo na base de dados do sistema de informação de animais de companhia – SIAC.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente informou de que foram esterilizados 117 animais, ou seja, Animais de Companhia: 46 - 11 gatídeos machos, 19 gatídeos fêmeas, 8 canídeos macho e 8 canídeos fêmeas; Animais Errantes: 71 – 37 gadídeos fêmeas e 34 gatídeos machos., Aplicação

Microchip: 111, Vacina Antirrábica: 9. Informou ainda que nos últimos cinco anos realizaram-se esterilizações num total de 689 animais, dentro dos quais 460 são animais errantes.-----

-----Relembrou os cenários existentes há alguns anos, sendo exemplo disso quem circulava na vila poderia verificar que junto ao MiniPreço a existência de animais errantes doentes, precisamente porque estavam abandonados, existindo várias colónias, em muitos locais no concelho, pelo que esta ação regular tem permitido fazer um controlo, podendo haver uma ou outra situação em que possam aparecer ninhadas e haja um incremento da população. Referiu que para se colocar um microchip nestes animais deve alguém assumir essa mesma responsabilidade pelo que apelou aos munícipes para darem atenção a estas situações em virtude de a Câmara Municipal só poder proceder à esterilização destes animais se alguém assumir a responsabilidade destes animais. Trata-se de apenas de um proforme, pois até à data não resultaram quaisquer problemas pelo facto de alguém ter assumido a responsabilidade pela esterilização dos animais, permitindo desta forma que o controlo se faça de uma forma correta e eficaz.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – PONTO DE SITUAÇÃO DE CANDIDATURA INTERMUNICIPAL (ATUALIZAÇÃO) RELATIVA AO PROJETO N.º 7606 - “BUPI RC - CADASTRO SIMPLIFICADO DO TERRITÓRIO RÚSTICO DA REGIÃO DE COIMBRA”

– O senhor Presidente informou que a CIM Região de Coimbra, submeteu uma candidatura em parceria com dezassete municípios integrantes desta CIM, ao aviso N.º 01/C08-i02.05/2023 - “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Centro”, número de projeto 7606, intitulada “BUPI RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra”, cuja a sua execução se compreende entre outubro de 2023 e dezembro de 2025, estando nesta confirmada a extensão do prazo de execução da mesma até 30 de junho de 2026.-

-----Mais informou que a CIM Região de Coimbra decidiu e tendo em conta que o financiamento é de 100 % (não estando incluído o Imposto sobre o Valor Acrescentado), mobilizado através do PRR, decidiu a CIM RC concorrer ao objetivo de georreferenciar 35% das matrizes ainda por georreferenciar nos 17 municípios parceiros nesta candidatura, o que no caso de Góis, corresponde a um universo de 20574 matrizes a ser alvo de RGG (Representação Gráfica Georreferenciada), descontadas ao total de matrizes indicadas pela Autoridade tributária (AT)

para o concelho de Góis a já georreferenciadas entre novembro de 2017 e setembro de 2023. O município de Góis integrou o piloto desde 11 de novembro de 2017 e nesta fase até setembro de 2023 foram alvo de RGG 19887 matrizes, do total de 78949 matrizes indicadas pela Autoridade Tributária como pertencentes ao Concelho de Góis. Do total de matrizes proposto como objetivo para o município de Góis, entre 1 outubro de 2023 e dia 31/12/2025 foram georreferenciadas 5987 matrizes, que corresponde a cerca de 29% da meta do objetivo, faltando georreferenciar 14587 matrizes para atingir os 100%. O auge da aderência dos proprietários ao projeto de cadastro simplificado BUPi, ocorreu essencialmente no ano de 2018 com 10819 RGG e 2025 com 4323 RGG finalizadas, nos anos de 2020 a 2022 a mobilização de pessoas diminuiu devido à de Sars-Cov-2 e devido a uma certa estabilização na procura dos proprietários pela execução de RGG, pese embora as diversas campanhas de sensibilização que ocorrem frequentemente até ao presente mês, que incluíram BUPi móvel (2018) e ações de sensibilização nas redes sociais, descentralizadas pelo concelho e na Casa do Concelho de Góis, atendimentos descentralizados nas freguesias uma vez por semana (2019 e parte de 2020). Informou ainda que, o reforço, com aquisição de serviços, do atendimento do balcão BUPi de forma permanente desde meados de setembro de 2024 até 31 dezembro de 2025, permitiu dar uma boa resposta ao aumento da procura registada, cifrando-se o ano de 2025 com 4323 RGG finalizadas (tabela 1), o segundo melhor ano desde 2017, tendo-se a 31/12/2025 atingido 52% do território georreferenciado a que corresponde cerca de 33% (24690 matrizes) do número total de matrizes atribuídas ao concelho de Góis. -----

-----Concluiu referindo que se prevê que o projeto se prolongue até junho do ano em curso, de forma gratuita, apelando aos proprietários que façam o cadastro das suas propriedades, pois em qualquer momento os proprietários podem necessitar da georreferenciação e se a tiverem feita, aproveitando este período grátis, certamente que será melhor para todos.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o BUPi é um instrumento essencial para o ordenamento do território, a gestão florestal e a segurança jurídica da propriedade no concelho de Góis. Destacou o excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos do Município desde 2017, com especial relevo para o desempenho muito positivo alcançado em 2025. Referiu, contudo, que se encontra ainda georreferenciado apenas cerca de 52% do território e que a candidatura intermunicipal da CIM termina em junho de 2026, considerando,

por isso, fundamental assegurar a continuidade deste trabalho até à conclusão do cadastro, por se tratar de um processo estratégico para o concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu que no Mapa de Pessoal de 2026 foi colocado um lugar para um Técnico Superior, licenciado em Geografia, por causa deste assunto e de outras necessidades existentes, havendo a necessidade de dispor de um técnico para o efeito, por ser pretensão dar continuidade ao cadastro e tentar atingir uma percentagem superior, conscientes que a questão da propriedade rústica é complicada pela existência de muitos prédios com uma área diminuta dificultando o registo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – RELATÓRIOS DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE 2024 – O senhor Presidente informou que foi rececionado da parte do sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Góis os relatórios das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) do ano de 2024. As EIP são grupos de cinco bombeiros profissionais contratados em Corpos de Bombeiros Voluntários, criadas para garantir prontidão e resposta imediata a emergências (incêndios, acidentes, catástrofes) 24/7, complementando os voluntários. No caso em concreto das EIP 1 sediada no quartel sede em Góis e da EIP 2, sediada na 4ª secção destacada em Alvares, esta tem um horário de funcionamento regular entre as 09:00h e as 18:00h de segunda a sexta-feira, ficando em regime de chamada no restante período do dia e ao fim de semana. Para integrar uma EIP, é necessário ser-se bombeiro de 3.ª no quadro ativo, com pelo menos dois anos de serviço efetivo e ter, no momento da candidatura, idade compreendida entre os 18 e os 50 anos. Em cada Equipa de cinco elementos há um chefe, que deve ser oficial bombeiro de 1.ª ou de 2.ª, da carreira de oficial bombeiro, ou chefe ou subchefe, da carreira de bombeiro voluntário. de entre os restantes quatro bombeiros, dois devem possuir carta de condução que os habilite a conduzir veículos pesados, tendo para o efeito dado conhecimento das Missões previstas para as EIP, das Missões sem prejuízo da prontidão do socorro, da Área de atuação, do Dever de permanência, dos Deveres de informação e de registo e dos Encargos com a remuneração dos elementos das EIP, com as contribuições para a segurança social, com os seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais e com a segurança e a saúde no trabalho são suportados, em partes iguais, pela ANEPC e pela câmara municipal respetiva, em que a ANEPC e a Câmara Municipal transferem para a AHB, mensalmente, as verbas correspondentes aos encargos

devidos no mês seguinte, e a AHB apresenta mensalmente à ANEPC e à Câmara Municipal, por via informática, os documentos de despesa comprovativos.-----

----Por último, referiu que analisados relatórios de atividade das Equipas de Intervenção Permanente, os mesmos estão de acordo com as obrigações legais de comunicação às entidades financiadoras, no caso a ANEPC e o Município, do trabalho realizado por estas equipas de acordo com o protocolo assinado aquando da criação destas equipas. -----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que as EIP – Equipas de Intervenção Permanente, constituídas por bombeiros profissionais do Corpo de Bombeiros de Góis, sedeadas nos quartéis de Góis e de Alvares, assumem um papel essencial no sistema municipal de proteção civil. Sublinhou que estas equipas garantem a prontidão e a resposta imediata a situações de incêndios, acidentes e catástrofes, contribuindo de forma decisiva para a segurança de pessoas e bens, defendendo, por isso, o reconhecimento e a continuidade deste investimento, pela sua importância na proteção do território. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO

À FAMÍLIA (ANO DE 2025) – O senhor Presidente referiu no âmbito do Regulamento para a Atribuição de Incentivos Municipais, o Capítulo II do referido Regulamento estabelece as normas relativas à atribuição do incentivo à natalidade/adoção e apoio à família, sob a forma de reembolso de despesas com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento harmonioso da criança. O incentivo à natalidade/adoção e apoio à família prevê ainda a transferência anual de 100,00 € para uma conta individual por cada criança nascida e/ou registada no concelho de Góis, denominada “Conta Crescente de Apoio à Natalidade”. Referiu ainda que nos termos do disposto no artigo 22.º do Regulamento para a Atribuição de Incentivos Municipais, o processo de candidatura é analisado pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Góis. Assim, na sequência da análise efetuada pelo SASFEJ, e uma vez que os processos se encontram devidamente instruídos e em conformidade com o Regulamento em vigor, deu conhecimento ao Executivo da atribuição e respetivos valores dos incentivos à natalidade/adoção e apoio à família, bem como da conta crescente ao longo do ano de 2025.----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia congratulou a Câmara Municipal pela atribuição de incentivos à natalidade e à adoção, bem como pelas medidas de apoio à família,

considerando que estas constituem um sinal claro de compromisso com a coesão social, o apoio às famílias e a fixação de população no concelho. Referiu tratar-se de uma política positiva, com impacto direto na qualidade de vida dos munícipes e na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável para a comunidade local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – REAJUSTAMENTO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026 – O senhor Presidente deu conhecimento do reajustamento ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026 em conformidade com a informação técnica do Serviço de Transportes, Ambiente, Inovação e Projetos Especiais – DGUPA.-----

-----Ainda em matéria de transportes referiu ter solicitado internamente para que se verifique os horários do Metrobus e dos horários das linhas de transporte do SIT-Flexi existentes no Município, para que junto da CIM RC possa ser feita uma análise no sentido de se poder tomar uma decisão em relação às linhas existentes, ou seja, se há ou não necessidade de suprir uma ou outra linha para não haver incremento de custos ou não havendo essa necessidade de supressão teremos, naturalmente, que criar novas linhas implicando estas mais despesa, pelo que esta situação terá que ser avaliada em função das necessidades de um meio de transporte recentemente a funcionar e que poderá ser uma mais-valia para os munícipes em termos de acessibilidades. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.8 – PROPOSTA PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES – O senhor Presidente referiu que no âmbito da aprovação da candidatura conjunta apresentada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), intitulada “A Tua Casa”, ao abrigo do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), destinada à elaboração ou atualização do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, foi solicitada pela CIM RC a colaboração do Instituto Miguel Torga para a sua concretização. Atendendo à definição de um cronograma particularmente exigente, sobretudo no que respeita à recolha e tratamento de dados, tornou-se evidente a necessidade de proceder a uma reestruturação profunda ao nível gráfico, bem como a uma revisão e reformulação do conteúdo textual. Este trabalho foi posteriormente desenvolvido por uma Equipa Técnica do Serviço de Ação Social do Município de Góis, assegurando a melhoria da coerência, clareza e adequação do documento aos objetivos

definidos para o nosso concelho.-----

-----Prosseguiu, referindo que a elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes pela Câmara Municipal assume um papel fundamental na promoção de uma sociedade mais inclusiva, coesa e equilibrada. Este plano constitui um instrumento estratégico que permite ao município responder de forma estruturada às necessidades da população migrante, garantindo igualdade de oportunidades e prevenindo situações de exclusão social. Ao conhecer a realidade local e o perfil das comunidades migrantes residentes no território, as autarquias podem definir políticas públicas mais eficazes nas áreas da habitação, educação, saúde, emprego e aprendizagem da língua portuguesa, facilitando o acesso aos serviços e promovendo a autonomia dos migrantes. O Plano Municipal para a Integração de Migrantes incentiva a participação cívica e comunitária, promovendo uma governação local mais participativa, transparente e próxima dos cidadãos. Assim, a sua elaboração não só responde a desafios sociais emergentes, como também fortalece o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de toda a população residente no concelho. -----

-----Mais referiu que, num concelho como o nosso, em que 10% da população é estrangeira, é fundamental ter um documento desta natureza que seja orientador para aquelas que devem ser as estratégias e as políticas do Município para a atuação nesta área. Relembrou que Góis, no início da guerra da Ucrânia, acolheu dezanove pessoas vindas deste país, havendo famílias a residir no concelho estando devidamente integradas na comunidade, a trabalhar, frequentando os filhos o ensino em Góis e também o ensino superior, sendo uma honra estas famílias terem optado por se fixarem no nosso território, sendo revelador do acolhimento e do tratamento que tiveram. O Município de Góis dispõe também do CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, um gabinete de acolhimento, informação e apoio destinado a ajudar as/os migrantes em diferentes áreas: Regularização da situação migratória, Nacionalidade, Reagrupamento Familiar. Efetivamente o Município de Góis é distinguido pelas boas práticas nesta área sendo importante dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e, no caso concreto, sustentado por um Plano elaborado precisamente para que o que está previsto efetuar nas diversas áreas mencionadas no documento possa ser efetuado de forma adequada e ajustada aquilo que é realidade das necessidades e dos pedidos requeridos ao Município, estando uma Técnica de Serviço de Ação Social afeta a este serviço, sendo um trabalho de relevo realizado

pela Câmara Municipal.-----

-----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves da análise efetuada ao documento mencionou alguns dos pontos fortes que considera mais evidentes. O Reconhecimento do fenómeno migratório em que o plano assume a imigração como uma oportunidade para a revitalização demográfica, social e económica do concelho, o que revela visão estratégica e alinhamento com os desafios do interior. A Abordagem integrada e intersectorial a qual envolve áreas-chave como ação social, educação, saúde, habitação e emprego, promovendo uma resposta transversal e não fragmentada. A Valorização da proximidade em que a escala do concelho permite respostas mais personalizadas, acompanhamento próximo e maior facilidade na articulação entre serviços municipais e entidades locais, reforçando as palavras do senhor Presidente em que nós somos um concelho que tão bem sabe receber, sendo do conhecimento geral que somos um concelho acolhedor, verificando-se na evidência deste documento. A Promoção da inclusão social e interculturalidade, em que o plano evidencia preocupação com a integração cultural, o combate à discriminação e o reforço da convivência comunitária. O Alinhamento com políticas nacionais estando este em consonância com o Plano Estratégico para as Migrações, o que facilita acesso a financiamento e coerência institucional. Ainda da análise efetuada ao documento referiu ter detetado um ponto menos positivo incidindo este na fragilidade na definição de metas mensuráveis, i.e., a falta maior clareza em indicadores de resultado, prazos e critérios de avaliação, o que dificulta a monitorização do impacto real do plano.-----

-----Concluiu, referindo que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Góis revela intenção política clara, sensibilidade social e pensamento estratégico, sendo um instrumento relevante para a coesão social do concelho. Contudo, para ganhar robustez, beneficiaria de maior operacionalização e avaliação contínua. Referiu desejar que este Plano garanta a integração efetiva, sustentável e mutuamente enriquecedora para migrantes e comunidade local, apresentando uma palavra de apreço a todos os Técnicos que se encontram no terreno, especialmente à Técnica afeta a este trabalho fazendo votos para concretizar os objetivos do presente Plano.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que importa reconhecer que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes apresentado assenta num diagnóstico atualizado

da realidade local, o que constitui um passo relevante para evitar respostas improvisadas ou desajustadas. Acrescentou, contudo, que a implementação do Plano deve merecer especial atenção a alguns pontos críticos, designadamente à articulação entre os diferentes serviços, à prevenção de situações de exploração ou de isolamento social e à necessidade de uma comunicação clara com a população, de forma a evitar perceções erradas de tratamento desigual, nomeadamente no que respeita aos beneficiários do estatuto de refugiados. Por fim, recomendou que a execução do Plano seja realizada de forma gradual e realista, devidamente articulada com as entidades locais, privilegiando soluções simples, eficazes e financeiramente responsáveis, concluindo que uma integração bem conduzida promove estabilidade, dignidade e coesão social, enquanto uma integração mal gerida cria problemas futuros, sendo essa a distinção que o Município deve assegurar.-----

-----O senhor Presidente quanto a possíveis perceções erradas de tratamento desigual referiu que a maior parte das vezes o que pode acontecer é as pessoas falarem sem terem conhecimento das situações, pois as mesmas são avaliadas e enquadradas de forma correta e legal pelas Técnicas do Município competentes, experientes, com conhecimento e responsabilidade, não acreditando que haja tratamentos diferenciados ou que se trate melhor quem tenha esse estatuto do que um residente do concelho. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, assim como da alínea h), do nº 1, do artigo 25.º, do anexo I da mesma Lei, propôs à Câmara Municipal remeter o documento à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o Plano Municipal para a Integração de Migrantes para a aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.01.2006, relativa ao Plano de Segurança e Saúde da construção do Parque de Lazer da Selada – Cortes – Góis/Processo Nº 2025/300.10.001/13.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança

e Saúde relativo à construção do Parque de Lazer da Selada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2026 – A Câmara tomou conhecimento das tabelas retificadas, em anterior reunião da Câmara Municipal, relativas ao assunto em epígrafe.-----

3.11 – MAPA "DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA" E MAPA "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL" DE 2025 - O senhor Presidente referiu que no início de cada ano, de se realizar compromissos relativos a despesas que possam ter um carácter anual e de assegurar os compromissos transitados do ano anterior, propõe-se o aumento temporário dos fundos disponíveis de Receitas Gerais num montante de 3.585.178,88 €, em consonância com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, considerando a utilização do Saldo da Gerência Anterior, que de acordo com a FAQ n.º 5 constante no Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local, “o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”. Referiu ainda que no n.º 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, com as respetivas alterações, refere que “a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.”. De referir que o saldo consignado de operações orçamentais para a gerência seguinte (ano de 2026) é de 955.032,39 €. -----

-----No entanto, sendo um valor constante dos mapas “Demonstração dos fluxos de caixa” e “Demonstração do desempenho orçamental”, que, por norma são aprovados aquando dos documentos de prestação de contas (ou, conforme consta do artigo 124º da Lei do Orçamento de Estado para 2026, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”), foi proposto

que, para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis e de uma possível modificação aos documentos previsionais de incorporação do saldo da gerência consignado, os mapas “Demonstração dos fluxos de caixa” e de “Demonstração do desempenho orçamental”, de 31.12.2025 sejam remetidos ao executivo municipal para aprovação, sendo ainda presente depois aos órgãos autárquicos integrados nos documentos da Prestação de Contas de 2025.-----

-----Uma vez que se pretende que o cálculo dos fundos disponíveis seja efetuado em data anterior à primeira reunião do Executivo Municipal, para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis, os mapas “Demonstração dos fluxos de caixa” e de “Demonstração do desempenho orçamental” foi por si aprovados, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal propôs que o Executivo ratifique o sua aprovação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dado ser este o órgão competente para a sua aprovação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, com as devidas alterações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Mapa “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e do Mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” de 2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MANEIO PARA 2026 – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei nº 54-A/2009, de 22 de fevereiro, na sua mais recente redação, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneiio, visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis. Referiu que o estabelecido, no que concerne à constituição de fundos de maneiio, no POCAL e no Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em 18.12.2009 em sede de Executivo Municipal e alterado pelo mesmo Órgão nas reuniões de 26.06.2012 e 25.03.2014. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que, de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis, o Executivo Municipal, Órgão com competência para a definição anual do número de fundos de maneiio a constituir e respetiva nomeação dos responsáveis, o montante de cada fundo, assim como a definição das rubricas orçamentais às quais os fundos de maneiio estarão afetos, aprove a constituição do fundo de maneiio para o ano de 2026 que se consubstancia na constituição de um único fundo

de maneo que estará disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e todos os Serviços Municipais, e que tem as especificidades a seguir indicadas:-----

-----a) Fundo de Maneio para o ano de 2026: Titular/responsável do Fundo: Elsa catarina Rodrigues Caetano, Técnica Superior, no montante de mil e quinhentos euros, distribuídos pelas rubricas orçamentais: Aquisição de bens; Aquisição de serviços, e Outras despesas correntes, cujos respetivos montantes constam na presente proposta. -----

-----b) Responsável Substituto do Fundo: Afonso Gil Correia Serra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2026/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que a Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que deve ser disponibilizado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) um fundo de maneo que é assegurado pelo Município, como apoio ao seu funcionamento (por exemplo, para despesas de transporte nas deslocações das crianças e jovens e suas famílias ou despesas com refeições ou produtos alimentares, em ambos os casos, quando se dirigirem ou sejam presentes à CPCJ, caso seja comprovada a impossibilidade de serem estas a assumirem estes encargos). Referiu que sobre o assunto, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens elaborou as “Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneo a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens” (Despacho Normativo n.º 29/2001, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, publicado no Diário da República nº 150, 1ª Série – B, de 30 de junho de 2001. -----

-----Referiu que de acordo com as referidas normas, no caso da CPCJ de Góis, o Fundo de Maneio é de 52€, referindo que as normas supracitadas são as seguintes:-----

-----a) Este fundo de maneo é movimentado diretamente pela Comissão, sem mediação de qualquer serviço do Município; -----

-----b) Sugere que o órgão competente do município proceda à abertura de conta de depósito num banco exclusivamente destinada à gestão do fundo de maneo (sendo as despesas e

comissões associadas à mesma supridas pelo próprio fundo de manei); -----

-----c) A gestão do fundo de manei compete a pessoa a designar e a utilização das verbas está sujeita a decisão conjunta do Presidente da CPCJ e do representante do Município;-----

-----d) A reconstituição do fundo de manei implica a justificação da despesa e a apresentação de comprovativos das despesas efetuadas com o fundo de manei, faturas e documentos equivalentes; -----

-----e) As despesas devem reportar-se sempre ao mês anterior à reconstituição, sendo efetuada mensalmente, não devendo ultrapassar o montante mensal de fundos de manei e não pode ser acumulado com montantes de anos anteriores.-----

-----Neste sentido, e face ao exposto, propôs que a constituição do fundo de manei nos seguintes moldes: -----

-----a) No montante de 52€, com recurso às verbas recebidas pelo Município destinadas a apoiar o funcionamento desta Comissão; -----

-----b) A detentora do fundo de manei seja a Técnica Superior, Dra. Marta Raquel Garcia Alves;-

-----c) À constituição, movimentação, reconstituição e reposição seja aplicado o disposto no Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis em vigor, com as necessárias adaptações, decorrentes da constante nas normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de manei a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens aprovadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens;-----

-----d) Conforme proposta no ponto anterior, que os 52€ seja distribuído pelas seguintes rubricas orçamentais: - 02/020110 – Aquisição de bens – Produtos vendidos nas farmácias – 15,00€; - 02/020121 – Aquisição de bens – Outros bens – 15,00€; - 02/02022599 – Aquisição de serviços – Outros serviços – 22,00€.-----

-----e) Não se proceda à abertura de conta bancária para efeitos de gestão do fundo de manei, uma vez que a mesma seria titulada pelo Município e, neste âmbito, a legislação em vigor estabelece regras específicas para a sua movimentação que impedem que a mesma seja movimentada pela detentora do fundo de manei, o que se julga, salvo melhor opinião, distorce a finalidade deste fundo de manei.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta

apresentada pelo senhor Presidente de Fundo de Maneio para o ano de 2026 para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia doze de janeiro do ano em curso, no montante de três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte quatro euros e cinquenta e dois cêntimos.----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROPOSTA PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE; MAPA "DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA" E MAPA "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL" DE 2025; CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MANEIO PARA 2026; FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2026/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
